



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2008 TRE-PB
PROCESSO SEI Nº 10986-77.2022.6.15.8000****CONTRATO** Nº 31/2008-TRE/PB**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**LOCADOR:** OSEMAR ANGELIO SILVA (procurador: CRISTIANO MOURA DA SILVA, CPF: 012.121.604-79)

Considerando que o Contrato nº 31/2008 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor do aluguel é de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), de acordo com o 9º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 31/2008 – TRE/PB;

Considerando que o índice acumulado no período (setembro/2021 – agosto/2022) foi de **8,5875%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG 950.531-SSP/PB, CPF no 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

- A partir do dia 22/08/2022, o valor mensal do contrato é de **R\$ 4.886,44 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**;
- Para cobertura do reajuste no exercício de 2022, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2022NE000045, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2022NE001009, emitida em 03/11/2022.

João Pessoa, 28 de novembro de 2022.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1446035** e o código CRC **A42A4B3C**.

0010986-77.2022.6.15.8000

1446035v2